



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de Lei nº 52/92

Em 08 de Abril de 1992

Autor Ver. FÉLIX ARAÚJO FILHO

EMENTA:

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 (BANDA CULTURAL AFRO-BRASIL)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de Justiça

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal de 04 de 1992

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 11 de maio

de 1992 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 17 de maio

de 1992 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____

de 19_____.

S.S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19_____

 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 52/92
Autoria: Vereador Félix Araújo Filho

Relatório:

Temos em mãos o projeto de lei nº 52/92, de autoria do Vereador Félix Araújo Filho, que visa reconhecer de utilidade pública, a Banda Cultura Afro-Brasil e dá outras providências.

O projeto está em perfeita conformidade com os parâmetros da ordenamento jurídico comum, bem assim em nada diverge do que estatui a Carta Política vigente, porquanto somos pela tramitação e aprovação da matéria.


Parecer do Relator:

A propositura está na exata medida do que é permitido pela ordem legal e constitucional. Somos de parecer favorável.

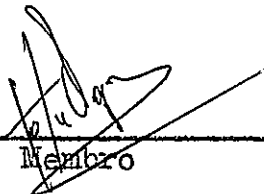
Parecer da Comissão:

A Comissão de Justiça em nada difere do ponto de vista do Relator. É este o parecer.

SIS. das Comissões Permanentes Dep. Petronio Figueiredo " em 23 de abril de 1992.


Relator-Presidente


Secretário


Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 52/92.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "BANDA CULTURAL AFRO-BRASIL", desta cidade.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 8 de abril de 1992.


FÉLIX ARAÚJO FILHO
Vereador.

JUSTIFICATIVA

em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

JUSTIFICATIVA

A Banda Cultural AFRO-BRASIL, surgida nesta cidade, é uma instituição filosófica cultural que visa a divulgação da cultura Afro-Brasileira seja através da música, da dança ou instrumentos musicais.

Fundada no dia 13 de maio de 1987, essa entidade há muito desenvolve um trabalho complementar ao Movimento Negro Campinense, tendo participado de inúmeros eventos e shows em praça pública nesta cidade e região por ela polarizada.

A banda é constituída basicamente por 16 integrantes, entre instrumentistas e vocalistas, que estudam a cultura afro, e desenvolvem paralelamente um trabalho de pesquisa em busca do resgate cultural do homem negro e sua identificação com a história do Brasil, procurando identificar a existência de quilombos no interior do Estado da Paraíba e levantamentos sobre a revolta de Quebra-Quilos, pesquisas estas já iniciadas pelo grupo.

Falarmos da Banda Afro-Brasil, pouco significa diante do grandioso trabalho desenvolvido, bem como, sua atuação é de conhecimento público, tendo espaço garantido no contexto geral das programações culturais realizadas nesta cidade e outras regiões, notabilizando-se pelo conhecimento e domínio das técnicas utilizadas pela comunidade negra, que vai desde a coreografia detalhadamente estudada até os próprios instrumentos musicais do grupo.

Assim, ao submetermos para a apreciação dos demais integrantes desta Casa, o fazemos na convicção de um apoio e, acima de tudo, reconhecimento ao magnífico trabalho desenvolvido pela Banda Afro-Brasil em favor da cultura, de uma raça e um princípio ideológico.

o autor.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

VALIDO ATÉ
14/03/83

NUMERO DE INSCRICAO
4425930/0001-73
ATIVIDADE PRINCIPAL
62.52

NATURZA JURIDICA
16 - ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL
093744286-73

ORIGAO DA RF
42012 (0430101) - CAMPINA GRANDE

FIRMA OU RAZAO SOCIAL/DENOMINACAO COMERCIAL
BANCA CULTURAL AFRO BRASIL

NOME DE FANTASIA
LOGRADOURO
R JEAC QUIRINO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
58100	CATOLE	CAMPINA GRANDE	PE

45105

0
9
2
4
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
Registro de Títulos e Documentos
Tabellionato e 5.º Cartório Cível
Edifício do Forum - Andar Térreo
Telefone: 321-3005



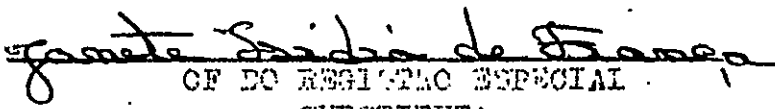
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
REGINA FRANÇA ISIDRO
Oficial do Registro Especial
Tabellã e Escrivã
Campina Grande - Paraíba

REGINA FRANÇA ISIDRO, Oficial do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Campina Grande Estado de Paraíba, em virtude de lei, etc.

C E R T I F I C A D O:

C E R T I F I C O -o requerimento verbal de pessoa interessado que, de Cartório a meu cargo, consta o registro integral dos Estatutos da BANDA CULTURAL AFRO BRASILEIRA, sob nº 402, no Livro A-3 (Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas), as páginas, 145/146, em data de 25 de julho de 1989.

Campina Grande, 26 de julho de 1989


OF DO REGISTRO ESPECIAL
SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCALIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

**FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE**

1 5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTAR O MANUAL DO CONTRIBUÍNTES C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHER A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEL.
- NÃO PREENCHER OS QUADROS DE "USO DA DEPARTAMENTO".
- DEIXAR EM BRANCO OS ÍTEMS EM QUE NÃO HÁ TAREJA A INFORMAR.
- APRESENTAR TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHER OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 04

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NÚM. REG.
24.225.476/0001-99

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SI SIM 01 8 NÃO 02 6	07 MES DE INSCRIÇÃO	08 PERCENTUAL DO CAPITAL
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 4 (QUATRO) ANOS?	SI SIM 03 0 NÃO 04 9	09 FAZENDA DE CAPITAL (Assinale com "X")	DE QUEM ESTRAÑEIRA
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	Nº DA VÍDEO 0001	DE QUEM NACIONAL	DE QUEM ESTRAÑEIRA
		MENOS DE R\$ 100.000	MAIS DE R\$ 1.000.000
		ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000	

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		06 NATUREZA JURÍDICA	
ASSINALAR COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE		ASSINALAR COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
IMPÓSITO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	01 9	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	01 6
EXPORTAÇÃO	01 7	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	02 2
IMPORTAÇÃO	03 3	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0
IMPÓSITO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9
IPR	05 0	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAIS)	07 6	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4	SOC. COOPERATIVA	08 1
ENERGIA ELÉTRICA	09 2	FILIAL, SIMPLIFICADA, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09 0
MINEIRAIS	10 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3
TRANSMISSÃO PROPRIETÁRIA	11 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
ICM	12 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
PROPRIEDADE TERRITORIAL E FUNDIÁRIA	13 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
IMPÓSITO SOBRE SERVIÇOS	14 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
		FUNDAÇÃO	15 4
		ASSOCIAÇÃO	16 2
		AUTARQUIA	17 0
		ÓRGÃO PÚBLICO	18 9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

08 INSCRIÇÃO

INSTITUIÇÃO FILOSÓFICA E CULTURAL

09 CÓDIGO 6151

09 DENOMINAÇÃO

10 NOME DE FANTASIA

BANDA CULTURAL AFRO BRASILEIRA

11 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

12 NOME DO LOGRADOURO

Joaquim Quereino

13 NÚMERO

1375

14 BARRIO OU DISTRITO

CATOLÉ

15 MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

16 CEP

58100

17 SÍMBOLO DA UF

PB

18 CÓDIGO DO MUNICÍPIO

1981

19 CÓDIGO DA INSPEÇÃO

731

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

20 INSCRIÇÃO NO CPF

093744288

21 NOME

Djalves Alvaro da Costa

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

22 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR

4201278901

23 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

Djalves Alvaro da Costa

24 DATA

28 08 89

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CAMPO DO ÓRGÃO/TUBERCA DO FUNCIONÁRIO

42012/1981

28 07 89

ARF - C. Grande

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

30 DATA DE RECEPÇÃO

28 07 89

31 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

527.722-4

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

30 DATA DE RECEPÇÃO

28 07 89

31 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

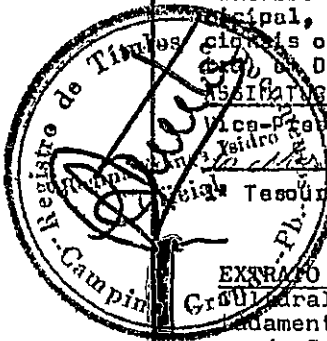
527.722-4

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DA RUA DO CANO
SEDE - Rua do Cano nº 139 cidade Padre Zé - João Pessoa Paraíba. TEMPO DE DURAÇÃO Indeterminado e Sem Fins Lucrativos. OBJETIVOS- Promover a união e coordenar a Participação das Pessoas no Trabalho de Melhoria da Comunidade através de Levantamento e discussão dos Problemas, procurando soluções sempre na defesa dos interesses da Comunidade e de Promover a Assistência Médico-Dentológica, Social Jurídica, Educacional, e Esportiva e atender os seus anseios, integrando-os ao processo de Desenvolvimento. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL- Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. ORGAO EXECUTOR- A Diretoria Executiva e composta de: Um PRESIDENTE, UM VICE-PRESIDENTE, UM 1º SECRETÁRIO, UM 2º SECRETÁRIO, UM 1º TESOUREIRO e UM 2º TESOUREIRO. MANDATO DA DIRETORIA- 04 (quatro) Anos. COMPETENCIA DA DIRETORIA- Cumprir os Estatutos e as Deliberações das Assembleias Gerais e o Regimento Interno. RECURSOS E PATRIMONIOS- Móveis e Imóveis Adquiridos auxílios e Subvenções adquiridos, dos Poderes Públicos: Estadual, Federal e Municipal, doações e legados Particulares, Entidades Autárquicas ou Privadas, Nacionais ou Internacionais. DAS ELEICOES- As eleições serão realizadas de 04 (quatro) a 04 (quatro) Anos no dia 15 de Junho de cada Ano.

ASSIMILADA DA DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: João Passos
Vice-Presidente: Luiz Alves de Sousa 1º Secretário: Marcelo Alencar
2º Secretário: Marcelo Alencar da Silva
1º Tesoureiro: Luiz Alves de Sousa 2º Tesoureiro: Marcelo Alencar da Silva

João Passos, 24 de Abril de 1989.

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA "BANDA CULTURAL AFRO-BRASIL" - Art.1º - A Banda Cultural Afro-Brasil tem por objetivo divulgar a cultura da raça negra, no âmbito musical, tendo sua sede provisória na Rua João Quirino, no Bairro de Catolé, nesta Cidade, bem como o seu tempo de duração é indeterminado. Art. 4º - Os poderes, pela ordem hierárquica, assim se seguem: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; e c) Conselho Fiscal. Artigo 7º - O patrimônio da sociedade é formado pela contribuição mensal dos socios, cujo valor será estabelecido pela Diretoria e que deverá ter a aprovação do Conselho Fiscal. Art. 8º - Ocorrendo a extinção da sociedade, seus bens serão alocados ou destinados a entidades de igual natureza e de preferência com sede nesta cidade. Art. 9º - Esta sociedade de fim e fins culturais, para todos os efeitos, não terá finalidade lucrativa, bem como os seus diretores não poderão, em hipótese alguma, ser remunerados. Campina Grande, 10 de maio de 1989. Djaluis Alves da Costa - Presidente (ass).



Protocolado hoje 25/07/89
Bob. o n.º 66/5 Liv. n.º A-2
Registrado sob n.º 402
Liv. de Registro INTEGRAL n.º A-3 Fls. 145/146
Campina Grande, 25 de 07 de 1989
Assinado e autorizado por Djaluis Alves da Costa
Diretor de Registro

EDITAIS E AVISOS

24225476/0001-99

BANDA CULTURAL AFRO-BRASIL.

Rua João Quirino, 1375

CATOLÉ - CEP 58.100

CAMPINA GRANDE - PB.

15

ENDEREÇO P/ CONTATO

RUA LEOCARDIO GOMES Nº 77

CATOLÉ

CEP 58 100

CAMPINA GRANDE PB

TELEFONE P/ CONTATO

(083) 321 58 02 - FABIANO JÁCOME

(083) 331 25 37 - ALEXANDRE PORTO

(083) 341 39 85 - FABIANO JÁCOME

(083) 341 16 53 - ALEXANDRE PORTO

Campina Grande, 27 de janeiro de 1992



D O S S I Ê

D A

BANDA CULTURAL AFRO-BRASIL.

PROJETOS:

Trabalhos musicais de arranjos e letras exaltando a Africa e o Brasil com composições próprias, e trabalhos já de outras bandas e cantores famosos no ritmo afro-reggae como OLODUM e GILBERTO GIL.

Trabalhos de toques e execução dos instrumentos com a coordenação do professor Djalvys Alves da Costa, na parte de preparação de indumentária, como vestuário e cenário para várias apresentações, a cooperação é coletiva.

A banda está tendo aulas de técnicas vocais com todos os seus componentes.

O desenvolvimento desses trabalhos tendo a divulgação da cultura negra em todo território nacional.

A conclusão do trabalho será documentada em um LP que será gravado no mês de julho de 1989.

OBJETIVOS:

Divulgação da cultura Afro brasileira em termos
de música, danças e instrumentos musicais.

HISTÓRICO:

Fundada no dia 13 de maio de 1987, a banda Afro Brasil vem fazendo um trabalho complementar ao Movimento Negro Campinense.

Tendo participado em eventos culturais e shows em praça pública, promovidos por entidades ligadas a Campina e cidades circunvizinhas.

COMPONENTES:

A banda conta de 16 componentes: - entre ins
trumentistas e vocalistas - envolvidos em trabalhos de
pesquisa desenvolvida pela a mesma.

PESQUISAS QUE ESTÃO REALIZANDO:

Levantamentos de existência de quilômbos no interior do estado da Paraíba, com o apoio do movimento Negro campinense.

Levantamentos sobre a revolta de Quebra - Quilos que ocorreu por volta de (1874-75) pesquisa já iniciada pelo grupo.

Em ritmo de Carnaval, pelo menos de rua, é como estão vivendo, desde ontem à noite, os campinenses que preferiram ficar na cidade durante o tríduo de Momo.

As festividades oficiais foram abertas pelo prefeito Cássio Cunha Lima, com a entrega das chaves da cidade ao Rei Momo e à Rainha do Carnaval, no Parque do Povo, sob os olhares ansiosos dos foliões que não viam a hora de cair no frevo, o qual se espalhou com força total sob os acordes do Trio Elétrico Banda Magia e Banda Afro-Brasil, além da Orquestra Municipal de Frevo, fazendo a festa se estender até o raiar do dia.

Mas hoje tem mais. Já a partir das 15 horas o Parque do Povo estará recebendo os foliões numa grande matinê, preparação para a abertura do Desfile das Escolas de Samba do Grupo B e para o segundo baile.

Amanhã, desfilarão, à tarde, as Troças, Bumbás-prêu Boi, La-Ursas e Blocos e na terça-feira será a vez das Escolas de Samba do Grupo A, culminando os festejos com o último baile, no Parque do Povo, que deverá se estender até a chegada da quarta-feira de Cinzas.

(PÁGINA 8)

ROTEIRO

Tudo definido para o período de Carnaval em Campina Grande, cuja programação será aberta oficialmente, às 20 horas de amanhã, com um grande baile no Parque do Povo, animado pela Orquestra de Frevos e da Banda Afro-Brasil.

Abertura dos festejos amanhã no Forródrômo

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Departamento Municipal de Turismo, já definiu a programação a ser desenvolvida, por ocasião dos festejos carnavalescos, a qual será iniciada amanhã, estendendo-se até a terça-feira, dia 07, cuja abertura oficial acontecerá neste sábado, às 20 horas, no Parque do Povo, pelo prefeito Cássio Cunha Lima, oportunidade em que será entregue ao Casal Real, a Chave da Cidade.

Logo após a solenidade de abertura dos eventos momescos, acontecerá o Baile Carnavalesco, na pirâmide do Forródrômo, animado pelo Trio Elétrico Banda Magia, Banda Afro-Brasil e Orquestra Municipal de Frevos, do qual deverão participar os foliões campinenses, amantes de músicas de carnaval.

Uma matinê, destinada à criança, está marcada para às 15 horas, do domingo, no Parque do Povo, com o Trio Elétrico Banda Magia e Banda Afro-Brasil, devendo estender-se até as 18 horas, enquanto que à noite, terá início o desfile das Escolas de Samba.

Abrindo oficialmente o desfile das Escolas de Samba, do grupo B, domingo, às 19 horas, estarão os Índios Arkis, os grandes homenageados do Carnaval/89, que há três anos estão sem participar dos festejos momescos.

Pela programação do Dentur, a sequência do desfile das Escolas de Samba do grupo B, é a seguinte: Águia de Ouro; Em Cima da Hora; Caprichosos do Pedregal e Mocidade Independen-

dente da Bela Vista, seguindo-se do baile no Forródrômo, com o Trio Elétrico Banda Magia, Banda Afro-Brasil e Orquestra Municipal de Frevos.

O desfile das Troças, bols, La-ursas e Blocos, acontecerá na segunda-feira, às 19 horas, sendo este aberto pelos Índios Arkis, seguido pelo Bloco Banho de Cheiro. Prosseguindo o acontecimento, estarão na passarela do samba os bols: Gincano, Cajarana, Lucas, Tungão, Borborema, Novinho, Estrela do Mar e Cachoerense.

As La-Ursas, da Volta, Santa Rosa, Vermelha, Centenário e Azul, desfilarão logo em seguida aos Bols. Um grande baile está programado, animado pelo Trio Elétrico Banda Magia, Banda Afro-Brasil e Orquestra Municipal de Frevos para a noite da segunda-feira.

O clímax do Carnaval campinense, acontecerá na terça-feira, dia 07, com a realização de uma matinê infantil, às 15 horas, no Parque do Povo, animada pela Orquestra Municipal de Frevos, Banda Afro-Brasil e Trio Elétrico Banda Magia.

As Escolas de Samba Bambas do Ritmo, Unidos da Liberdade; Acadêmicos de Monte Castelo e Invasores do Samba, que formam o grupo A, estarão na passarela do samba, às 19 horas, da terça-feira, dando assim, um colorido especial ao encerramento dos desfiles carnavalescos, sendo o acontecimento seguido do baile, que permanecerá animando os campinenses até a chegada de quarta-feira de cinzas.



Fricote, reggae e outros estilos musicais fazem parte do show

Banda Afro-Brasil faz apresentação no GRESB

A Banda Afro-Brasil, criada há praticamente dois anos em Campina Grande, tendo sido atualmente bastante divulgada em função das várias apresentações que vêm sendo feitas, por diversas cidades paraibanas, estará amanhã, às 22 horas, se apresentando no Grêmio Recreativo São Braz.

Com um número de 20 componentes a Banda Afro-Brasil tem como proposta substancial, cantar todos os ritmos ligados a cultura negra, como reggae, fricote, entre outros. No momento, a Banda vem tendo um apoio efetivo da Secretaria de Educação do município, desde a sua participação no carnaval de rua-89, no Forró-dromo, durante os três dias.

Jalisson, Alexandre, Robson e o vocalista Marcos Antônio (Marquinho), comentando sobre a atuação da Banda, disseram acreditar que esse ano, o primeiro disco possivelmente virá a ser gravado. Para eles, um "bom material, no que se refere a músicas e letras já está elaborado, só faltando agora o pontapé maior que é seguir para uma gravadora.

No próximo mês a Banda Afro-Brasil tem shows marcados para o Alto Sertão, em Patos e em Maceió, e outras cidades de Alagoas. Vale salientar que a maior parte dos componentes da Banda, é integrante do Movimento negro de Campina Grande, outros têm influência com grupos de capoeira na cidade.

ESTATUTO DA "BANDA CULTURAL AFRO-BRASIL"

- Art. 1º - A "Banda Cultural Afro-Brasil", tem por objetivo divulgar a cultura da raça negra, notadamente, a musical, tendo sua sede provisória na Rua João Quirino, no Bairro do Catolé, nesta cidade, bem como o seu tempo de duração é indeterminado.
- Art. 2º - Trata-se de uma sociedade de direito privado, mas de caráter executivo, eleita entre seus associados, em eleição direta e com um mandato de cinco (5) anos, podendo ser repetido.
- Art. 3º - A Diretoria é composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, Secretário, 2º Secretário.
- PARÁGRAFO ÚNICO - Compõe a Diretoria um Conselho Fiscal composto de três membros, o qual, escolherá o Presidente e Secretário.
- Art. 4º - Os poderes pela ordem hierárquica, assim se seguem:
- a.) Assembléia Geral
 - b.) Diretoria
 - c.) Conselho Fiscal.
- Art. 5º - Este estatuto, deverá ser aprovado por uma assembleia geral, a qual, quando convocada por 1/3 dos associados ou pela diretoria, poderá também o reformar.
- Art. 6º - Os diretores não respondem solidariamente pelos prejuízos que venham acontecer independentemente de sua vontade, apenas, o fazendo, quando for estabelecido a responsabilidade individual de mais de um deles.
- Art. 7º - O patrimônio da sociedade é formado pela contribuição mensal dos sócios, cujo valor será estabelecido pela Diretoria e que deverá ter a aprovação do Conselho Fiscal.
- Art. 8º - Ocorrendo a extinção da sociedade, seus bens serão alocados ou destinados a entidades de igual natureza e de preferência com sede nesta cidade.
- Art. 9º - Esta sociedade de fundo e fins culturais, para todos efeitos, não terá finalidade lucrativa, bem como os seus diretores não poderão em hipótese alguma serem remunerados.